



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 69/2024.
Inexigibilidade Nº 03/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 45.274.931/0001-16**, para apresentação de **LUAN PEREIRA** no dia **08/11** no **MONTE APRAZÍVEL RODEIO FESTIVAL – MARF 2024**, pelo valor global de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Cachê do artista: R\$ 160.500,00, ii) Cachê dos músicos e banda: R\$ 21.800,00, iii) Transporte Aéreo: R\$ 14.700,00, iv) Alimentação: R\$ 4.000,00, v) Infraestrutura: R\$ 67.000,00, vi) Logística do Evento: R\$ 5.200,00, vii) Despesas Administrativas: R\$ 21.700,00, viii) Despesas com Marketing: R\$ 25.100,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 23 de setembro de 2024.


MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal